

PORTARIA Nº 1799/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 37538/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, durante o recesso forense (2023/2024), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
20/12/2023 a 06/01/2024	Maria Cecília Alves da Cunha
20 a 22/12/2023	Luiz Felipe Duarte Frota
Daíssa Drumond da Matta	
26/12/2023	Daíssa Drumond da Matta
26/12/2023 a 29/12/2023	Luiz Felipe Duarte Frota
27/12/2023 a 29/12/2023	Kelly Regina Silva Buceles
02/01/2024 a 05/01/2024	Valléria Cristina Duarte Guimarães

Taise Araújo Paixão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso